

**PORTARIA Nº 1.904/2021**

Revoga a Portaria nº 891/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **THIAGO GOULART GARCIA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 891/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **THIAGO GOULART GARCIA**.

**Art. 2º** Conceder ao servidor **THIAGO GOULART GARCIA**, matrícula nº 994181, portador da Cédula da Identidade RG nº 10.108.679-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 052.105.549-02, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Coordenador do Ambulatório de Agravos Covid, a partir de 01/01/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme

Cartoria N.º 1861/22

Demisil

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28 | dezembro | 20 21

DE N.º 12-320

UMUARAMA 28 | 12 20 21

Demisil

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS